



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57– Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

4º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA VANDERSON ALVES JUNIOR 127418119688

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Rua Tancredo Alves, nº57, centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF nº 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **VANDERSON ALVES JUNIOR 127418119688**, portador do CNPJ:43.556.499/0001-20, situada na Rua Conquista, nº02, Poço da Pedra, CEP:36.140-000 –Lima Duarte/MG, neste ato representado por **VANDERSON ALVES JUNIOR**, CPF:127.418.196-88, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 55/2023 – Pregão Presencial nº 10/2023**, referente ao **Contrato nº 43/2023**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:

1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando sua vigência para 31/10/2027.

1.2- Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia total de R\$ 28.800,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Fica estipulado a rubrica orçamentária abaixo para o presente aditivo:

3.3.90.39.00.2.10.00.27.812.0008.2.0080

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 14 de Outubro de 2026.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI 5125034967
2

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI 5125034967
Data: 2026.10.14 11:21:27
+03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante


VANDERSON ALVES JUNIOR 127418119688
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: 000.365.196.04

CPF 134.041.226-82

Setor Jurídico: 



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, 57– Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

4º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA VANDERSON ALVES JUNIOR 127418119688

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**, CNPJ nº 18.338.186/0001-59, situada na Rua Tancredo Alves, nº57, centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF nº 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **VANDERSON ALVES JUNIOR 127418119688**, portador do CNPJ:43.556.499/0001-20, situada na Rua Conquista, nº02, Poço da Pedra, CEP:36.140-000 –Lima Duarte/MG, neste ato representado por **VANDERSON ALVES JUNIOR**, CPF:127.418.196-88, resolvem aditar o aludido instrumento contratual em conformidade com o **Processo Licitatório nº 55/2023 – Pregão Presencial nº 10/2023**, referente ao **Contrato nº 43/2023**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:

1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando sua vigência para 31/10/2027.

1.2- Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia total de R\$ 28.800,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Fica estipulado a rubrica orçamentária abaixo para o presente aditivo:

3.3.90.39.00.2.10.00.27.812.0008.2.0080

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 14 de Outubro de 2026.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:5125034967
2

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:5125034967
Data: 2026.10.14 11:31:37
+03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
Contratante


VANDERSON ALVES JUNIOR 127418119688
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: 000.365.196-04

CPF 134.041.226-82

Setor Jurídico: 